TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de Campinas UR-03

Campinas (SP), em 05 de junho de 2019.

Ofício nº 231/2019.
G.U.R. – 03.

Excelentíssimo Senhor,

Informo a **Vossa Excelência** que os abaixo relacionados são funcionários deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e estão autorizados a proceder à fiscalização das contas do **1° Quadrimestre do exercício de 2019** objeto do Processo nº **TC-004994.989.19-2**, na conformidade das Instruções vigentes.

ALLAN ROBERTO LEMES
MARCELA DE OLIVEIRA CARVALHO

Fica **Vossa Excelência** desde já **NOTIFICADO** a acompanhar todos os atos de tramitação processual, exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse.

Desde logo, fica, também, **NOTIFICADO** de que todos os despachos e decisões tomados acerca do aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Oscar Maximiano da Silva
Diretor Técnico de Divisão
Unidade Regional de Campinas

Excelentíssimo Senhor
Orestes Previtale Junior
Prefeito Municipal de Valinhos

Orestes Previtale Júnior
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 - jd. Conceição - SP - CEP 13091-000 PABX 3207-2333
INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: ur03@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALLAN ROBERTO LEMES; MARCELA DE OLIVEIRA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-XKN6-F1EY-6FVQ-3B8H